

RESOLUÇÃO Nº 32/16-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, consubstanciado no Parecer nº 69/16 exarado pelo Conselheiro Donizeti Antonio Giusti no processo nº 105244/2015-02, por unanimidade de votos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 18 da Res. 12/14-COPLAD que aprova o Regimento do Setor Palotina que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 O Conselho Setorial, órgão deliberativo e consultivo do Setor, é integrado pelo:

I- Diretor, como Presidente;

(...)

VIII- Por representantes da comunidade, sendo um indicado pelo Poder Público Municipal e outro pelas Associações ou Organismos de Apoio ao Setor Palotina, eleitos pelo Conselho Setorial, com direito a voz e voto;

(...)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente